



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 469/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8402/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025**

DISK MED PÁDUA Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ nº 04.216.957/0001-20
Rua: Eng. Sérgio Autor desse documento
12/10/2025 12:18:59
04216957000120

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), devidamente qualificada nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 105/2025, homologado em 17/10/2025, integrante do Processo Administrativo nº 8402/2025, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 04.216.957/0001-20, com endereço na Rodovia Pirapetinga Pádua, s/n, Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua/RJ, representada por Jorge Luiz Baptista de Souza, devidamente qualificado nos autos, observadas as condições do Edital e seus anexos, que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** conforme especificações, quantitativos, marcas e valores especificados abaixo:

| DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.216.957/0001-20 | | | | | |
|---|-----------------------------------|---------|-------|----------------------|---------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 39 | LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 30MG | CAPSULA | 1500 | 4,84 | 7.260,00 |
| TOTAL DO FORNECEDOR | | | | | R\$ 7.260,00 |

1.2. As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições;

1.3. Os recursos orçamentários para o pagamento de objeto contratado correrão à conta da dotação no orçamento - programa de trabalho do Órgão Participante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1. A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021;

2.1.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.1.2. O extrato da presente **ATA** será publicado no Diário Oficial do Município e divulgada no portal da internet da Prefeitura de Petrópolis.

2.1.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.





DISK MED PADUA
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA:
04216957000120

Assinado eletronicamente por DISK MED
PADUA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA 04216957000120
DN: C=BR, O=CP.Brasil, OU=Certificado
Digital, CN=Disk Med
OU=2025-12-16 12:20:14
PADUA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA 04216957000120
Razão Social e autor deste documento
e-mail:
Data: 2025-12-16 12:20:14
Emitido Versão: 0.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

2.2. Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO:

3.1. O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 14.133/2021, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTE DE PREÇOS:

5.1. Os preços registrados serão os vigentes na data da ordem de fornecimento, independentemente da data da entrega do objeto licitado;

5.2. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto desta ata de registro de preço, incluído frete até o local de entrega;

5.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.3.3. A empresa detentora do registro, poderá requerer o reajuste, se assim entender necessário, após o transcurso de 01 (um) ano, contado da apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.3.4. O índice a ser utilizado para o reajuste, será o IGP-M ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período.

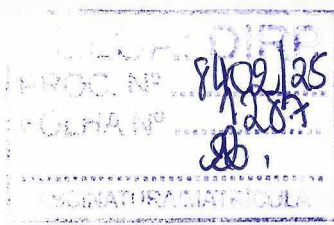
5.3.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

5.3.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.4. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.5. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.





Assinado digitalmente por DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. 04216957000120
 DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. 04216957000120
 CNPJ: 08.908.000/0001-00
 CN=Disk Med Padua Distribuidora de Medicamentos Ltda, OU=Disk Med Padua Distribuidora de Medicamentos Ltda, O=Disk Med Padua Distribuidora de Medicamentos Ltda, C=BRASIL
 Data: 2025.12.16 12:21:23
 Versão: 3.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

14.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

14.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 14.1.

14.6. Dos limites para as adesões:

14.6.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

14.6.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos;

15.2. Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 14.133/21, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

15.3. É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes da presente ata. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público.

SONIA REGINA PEREIRA
 PEREIRA
 ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Presencial, ou=25199364000173, ou=AC, ou=SingulID Multiplo, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
 Dados: 2025.12.15 16:06:55 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
 Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:04216957000120

Assinado digitalmente por DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:04216957000120
 DN: C=BR, CN=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJA1, OU=Presencial, OU=202516957000120, CN=Disk Med Padua Distribuidora de Medicamentos Ltda:04216957000120
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Local: Petrópolis
 Data: 2025.12.16 12:22:01
 Versão: 3.0

DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Empresa



midade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ n.º 67.729.178/0007-34. Valor Estimado: R\$ 4.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição do item | UN | Qtd | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---|----|-----|--------|-----------|
| 32 |Ibandronato de Sódio 150mg (tipo Osteotec) | CP | 200 | 20,00 | 4.000,00 |

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1116/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 469/2025

Processo n.º 8402/2025 – Pregão Eletrônico n.º 105/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 04.216.957/0001-20. Valor Estimado: R\$ 7.260,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição do item | UN | Qtd | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--|------|------|--------|-----------|
| 39 |Lisdexanfetamina, Dimesilato 30mg | CAPS | 1500 | 4,84 | 7.260,00 |

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1124/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 473/2025

Processo n.º 8402/2025 – Pregão Eletrônico n.º 105/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 09.944.371/0003-68. Valor Estimado: R\$ 181.345,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---|------|--------|--------|------------|
| 9 |Sulfato de Glucosamina 500 Mg + Sulfato de Condrolina 400 Mg | CAPS | 15500 | 0,99 | 15.345,00 |
| 27 |Trimetazidina 35 mg | CP | 200000 | 0,83 | 166.000,00 |

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1126/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 475/2025

Processo n.º 8402/2025 – Pregão Eletrônico n.º 105/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus

Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ n.º 04.307.650/0028-55. Valor Estimado: R\$ 926.282,16. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd | UN R\$ | Total R\$ |
|------|-------------------------------------|--------|------|-----------|------------|
| 13 |Zanubrutinibe 80mg | CAP | 1440 | 285,81 | 411.566,40 |
| 18 |Trastuzumabe Deruxtecama 100mg | FR/AMP | 36 | 14.297,66 | 514.715,76 |

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1131/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 476/2025

Processo n.º 8402/2025 – Pregão Eletrônico n.º 105/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ n.º 04.307.650/0025-02. Valor Estimado: R\$ 1.344.524,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---|-----|-----|-----------|--------------|
| 25 |Ustequinunabe 45 mg/0,5ml (tipo Stelara) | AMP | 120 | 11.204,37 | 1.344.524,40 |

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1139/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 478/2025

Processo n.º 11066/2025 – Pregão Eletrônico n.º 145/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATELITE POR GPS/GSM/GRPS/SATELITAL, INCLUINDO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS E CONDUTORES, COM ACESSO A WEB PARA GESTÃO DA FROTA, ACESSO VIA MÓBILE (POR APLICATIVOS OU WEB EM SMARTPHONE OU TABLET), FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS A TÍTULO DE COMODATO, COMPONENTES, LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DOS MÓDULOS E SUPORTE TÉCNICO, – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ROUTE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ n.º 11.327.659/0001-73, Valor Estimado: R\$ 21.630,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição do item | UN | Qtd | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---|----|-----|--------|-----------|
| 1 |Sistema de rastreamento veicular. – Conforme especificado no Termo de Referência | UN | 103 | 210,00 | 21.630,00 |

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1136/2025

Processo Administrativo n.º 62809/2023. Autorizo a transcrição do Termo em livro próprio. Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALINE DA SILVA GUIMARÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1145/2025

Processo Administrativo n.º 43055/2023. Autorizo a transcrição do Termo em livro próprio. Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALINE DA SILVA GUIMARÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1146/2025

Processo Administrativo n.º 4006/2023. Autorizo a transcrição do Termo em livro próprio. Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALINE DA SILVA GUIMARÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1148/2025

Processo Administrativo n.º 24596/2025. Autorizo a transcrição do Termo em livro próprio. Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALINE DA SILVA GUIMARÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1144/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 38/2025, livro F-109, fls. 194/202. Processo Administrativo SEI n.º PMP.055694/2025. TRANSCRIÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 025/2025 AGEVAP, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAIBA DO SUL – AGEVAP E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, PARA A REALIZAÇÃO CONJUNTA DE ATIVIDADES VINCULADAS À REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO CONFORME A PRIORIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA RH-IV PARA RECEBER INVESTIMENTOS DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DO COMITÊ PIABANHA. Objeto: estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes e a regulamentação das obrigações e deveres quanto à revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município. Prazo: 24 meses. Assinado aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco; e, transcrito aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PÁES PARA ATENDIMENTO A PACIENTES, ACOMPANHANTES E COLABORADORES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 445.961,15 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DA-TA/HORA: 21/01/2026 – 9h (Encerramento do recebimento das Propostas) e às 11h (Início dos Lances). Edital completo e maiores informações a partir de 07/01/2026, no site www.blcompras.com.

Petrópolis, 23 de dezembro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos